ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

REGISTRO
FLs. 580 DO LIVRO Nº. 09
CAÇU 14 / 07 / 97
Jucivanda

Decreto Legislativo nº 15 de 10 dezembro de 1996.

Concede TÍTULO DE CIDADANIA ao Senhor JOSÉ FERREIRA.

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 04 do mês de dezembro de 1996, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente o TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE, ao Senhor JOSÉ FERREIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de dezembro de 1996.

Valdelicio Fernandes de Souza
Sérgio Cândido de Castro
Adejar Nunes Guimarães

Rua Sena e Melo, 248-Centro-Telefone (062) 656-1348